

Boletim 25 - novembro de 1991

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - CRECI - INSCRIÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS.

- Empresa que vende imóveis próprios não está sujeita a inscrição no CRECI.
- Obrigação não prevista na Lei nº 6.530/78.
- Manutenção da sentença pelos seus fundamentos.

Apelação Cível nº 10.001 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - MATRÍCULA

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR.

- Ato que indeferiu matrícula em disciplina por falta de pré-requisito.
- Liminar concedida. Matrícula efetivada e período escolar exaurido.
- Perda do objeto.
- Remessa prejudicada.

Remessa Oficial nº 4.190 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - FGTS - OPÇÃO - EFEITOS RETROATIVOS

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. FGTS. OPÇÃO APÓS O ADVENTO DA LEI Nº 5.958/73. EFEITOS RETROATIVOS. DIREITO À TAXA PROGRESSIVA DE JUROS.

- A Lei nº 5.958/73, em seu art. 1º, faculta aos empregados a opção pelo FGTS com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1967. Deve-se, portanto, aplicar a legislação vigente na época (art. 4º, Lei nº 5.107/66), que previa o cálculo dos juros progressivamente.
- Apelação provida.

Apelação Cível nº 9.382 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - PUNIÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. PUNIÇÃO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS QUE CARACTERIZAM A TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR. ILEGALIDADE.

- A ausência dos requisitos previstos no dispositivo que teria sido infringido pelo servidor, acarreta a ilegalidade da punição.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 9.385 - SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - DESAPROPRIAÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. ÁREA EXCEDENTE À PREVISTA NO DECRETO EXPROPRIATÓRIO. VALOR INCLUÍDO NA INDENIZAÇÃO. AVALIAÇÃO DO VISTOR OFICIAL. POSICIONAMENTO DA JURISPRUDÊNCIA EM PRESTIGIÁ-LA.

- A diferença da área fixada no Decreto Expropriatório e a realmente encontrada pelo perito é justificada pelos diferentes métodos de levantamento.
- As coordenadas constantes no ato de desapropriação foram obedecidas, e na indenização fixada já consta o valor da área pela qual os expropriados vêm se debatendo.
- Afirmação do INCRA de ser justo o preço oferecido sem, no entanto, refutar os dados e valores apresentados no trabalho do perito.
- Posicionamento da jurisprudência em prestigiar a avaliação do vistor oficial.
- Apelações e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 9.424 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PROCURADOR AUTÁRQUICO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. PROCURADOR AUTÁRQUICO. PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS. OPÇÃO.

- A opção pelo novo regime instituído pela Lei nº 7.596/87 foi facultada aos Procuradores Autárquicos da Universidade, não podendo decreto editado posteriormente tornar compulsório o enquadramento.

- Precedentes nesta Corte.

- Apelação do autor provida para isentá-lo dos ônus da sucumbência. Apelação da Universidade improvida.

Apelação Cível nº 9.588 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. ATO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA. OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS.

- A escolha para a função de Coordenador Regional Policial é da competência do Superintendente Regional da Polícia Federal que deverá indicar servidor de sua confiança, desde que observada a hierarquia funcional, conforme a legislação pertinente.

- O fato do impetrante ter mais tempo de serviço e o exercício de um número maior de cargos de confiança, não o coloca em grau de hierarquia superior ao do funcionário designado para a função.

- Servidores que se encontram no mesmo nível funcional, no último patamar da carreira policial (Delegado, Classe Especial, Padrão III).

- Ato de nomeação em que foram observados os requisitos legais.

- Remessa oficial provida.

Remessa Oficial nº 1.516 - CE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PENSÃO MILITAR E REFORMA

EMENTA:

PENSÃO MILITAR E REFORMA POST MORTEM. PRESCRIÇÃO.

- Havendo dúvidas sobre a consumação da prescrição quinquenal, deve-se afastá-la.

- A postulação da promoção post mortem, em razão de enfermidade, exige prova da relação de causa e efeito com a atividade profissional. Simples atestado de óbito indicando que a causa da morte foi infarto agudo do miocárdio, é insuficiente para esse fim.

Apelação Cível nº 10.145 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ESTRANGEIRO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. ESTRANGEIRO. ALVARÁ PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA.

- Deferimento de alvarás autorizando estrangeiros a exercer atividade remunerada pelo prazo de um ano em 09.04.87.

- Apelação e remessa prejudicadas por falta de objeto.

Apelação Cível nº 10.200 - RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - FÉRIAS

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CONTAGEM EM DOBRO. MILITAR, FÉRIAS. REFORMA.

- Nos termos do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80), as férias não gozadas em dobro no momento de sua passagem para a inatividade remunerada.
- Caso em que essa contagem é mais do que suficiente para o implemento do tempo de trinta anos de serviço, concedendo-se a reforma no grau hierárquico superior.
- Apelação e remessa, tida como interposta, improvidas.

Apelação Cível nº 10.217 - RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E CIVIL - FISCALIZAÇÃO DE BANCOS

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E CIVIL. SUNAB. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS.

1 - Da autorização para os estabelecimentos bancários cobrarem preços, surge a competência para a SUNAB fiscalizar os mesmos.

2 - Apelo improvido.

Apelação Cível nº 9.585 - SE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MÉDICO - ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. MÉDICO MILITAR E EMPREGO DE MÉDICO DO INAMPS. ACUMULAÇÃO.

- O médico militar, enquanto na ativa, está impedido de acumular cargo ou emprego de médico na administração pública direta ou indireta. Tem, entretanto, o direito de assumir esse cargo ou emprego, desde que, como militar, seja transferido para a reserva remunerada, na forma exigida pela Constituição.

- Precedentes do Supremo Tribunal Federal e do extinto TFR.

- Há de ressaltar-se que o superveniente art. 17, § 1º, das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988, tornou lícitas possíveis acumulações de dois cargos privativos de médico que estivessem sendo exercidos por médicos militares.

- Apelação e remessa desprovidas. Sentença confirmada.

Apelação em Mandado de Segurança nº 0359 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 29 de novembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO - SERVIDOR FALECIDO - REPOSICIONAMENTO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. REPOSICIONAMENTO DE SERVIDOR FALECIDO.

- Alegação de atraso na sua efetivação.

- Efeitos da classificação que se projetaram inteiramente sobre os dependentes.

- Pensão especial do art. 242 da Lei 1.711/52. Cumulação com a pensão previdenciária.

- Apelo parcialmente provido.

Apelação Cível nº 9.919 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE FISCAL DE IMPOSTO ADUANEIRO, REALIZADO EM 1962.

- Prorrogação prevista no art. 41 da Lei 4.863/65.

- Extinção do cargo e caducidade do concurso, com a superveniência da regra do parágrafo 3º, do art. 97 da Constituição Federal de 1967, com a redação da Emenda 8/77.

- Inexistência de direito a nomeação.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 9.982 - PB

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL CARGO PÚBLICO - EXERCÍCIO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. PROCURADOR AUTÁRQUICO. EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO QUE INVESTE O TITULAR NA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA ENTIDADE.

- Desnecessidade de exibição de procuração, dada a inexistência de mandato contratual.

- Diferenças de vencimentos decorrentes do cálculo da variação da URP sobre adiantamento pecuniário.

- Prova da satisfação parcial do débito, mediante acordo entre as partes.

Validade.

- Remanescente a apurar em liquidação.

- Provimento parcial do apelo dos autores. Improvimento do recurso da ré.

Apelação Cível nº 10.008 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - INEXISTÊNCIA DE DIREITO A REFORMA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. DOENÇA CONTRAÍDA CINCO ANOS APÓS O DESLIGAMENTO DO AUTOR.

- Laudo que não reconhece relação de causa e efeito do serviço militar com a moléstia, nem mesmo contemporaneidade desta com o serviço militar.

- Inexistência de direito a reforma.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 10.129 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - DOENÇA MENTAL

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. DOENÇA MENTAL INCAPACITANTE.

- Direito a reforma na graduação de terceiro sargento (Lei 5.554, art. 112, IV, e parágrafos 1º e 2º, c).

- Pedido que se limita à promoção a posto imediatamente superior. Deferimento.

- Apelo provido.

Apelação Cível nº 10.148 - CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - LICENCIAMENTO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO POR CONVENIÊNCIA DO PRÓPRIO EXÉRCITO.

- Exercício do poder discricionário da administração, autorizado pelo comando do art. 121, § 3º, alínea b, da Lei nº 6.880, de 09.12.80.

- Pedido de reforma que não se coaduna com a alegação de capacidade formulada pelo autor.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 8.218 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 27 de agosto de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - MILITAR - REINTEGRAÇÃO JUDICIAL

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. REINTEGRAÇÃO JUDICIAL. LICENCIAMENTO A PEDIDO.

IMPOSSIBILIDADE.

- Verificando-se que o licenciamento militar e não ex officio, como alegado pelos apelantes não procede o pedido de reintegração judicial sob alegação de arbitrariedade cometida.

- Apelação improvida. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 9.994 - AL

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ATO ADMINISTRATIVO - ANULAÇÃO

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO PELO JUDICIÁRIO. ALEGAÇÃO DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA. INEXISTÊNCIA.

- Verificando-se que o ato administrativo foi realizado em consonância com os limites da competência de quem o praticou, inexistindo vestígios de perseguição política que o tornasse defeituoso, deve este ato ser mantido a bem do serviço público.

- Apelo a que se nega provimento.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.121- PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO COMINATÓRIA

EMENTA:

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH. ILEGITIMATIO PASSIVA AD CAUSAM.

1 - Atribuído (Lei 8.004/90, art. 8º) à Caixa Econômica Federal o exercício quanto à execução da liquidação antecipada dos contratos do SFH, inegável a sua legitimidade passiva ad causam.

2 - Objetivando-se a antecipação da liquidação do débito do Sistema Financeiro, com inobservância do art. 5º, § 2 da Lei 8.004/90, que determina a atualização do valor da mensalidade com reajustamento pro rata die, irreparável a sentença que concluiu pela improcedência do pedido.

3 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 8.956 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 11 de junho de 1991, à unanimidade)

CIVIL - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

EMENTA:

CIVIL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS.

- Inocorrência de obrigação de ressarcimento por parte da CEF, que não praticou qualquer ato que possa ser tido como antijurídico.

- Ausência de nexo causal entre o comportamento da CEF e o dano suportado pelo BEC.

- Inaplicabilidade da sanção do item I do art. 359 do CPC.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 7.046 - CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

CIVIL - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

EMENTA:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. SALDO RESIDUAL.

- Cumpridas as obrigações contratuais no tempo e modo previstos no instrumento, ilegítimo é o pagamento de novas prestações a título de saldo residual.

- Apelação improvida. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 9.485 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 22 de agosto de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL - DIREITO DE CERTIDÃO

EMENTA:

CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO DE CERTIDÃO.

- Demonstrado o interesse da parte em esclarecer situação de seu peculiar interesse quanto a critério de desempate em concurso público, descabe a negativa da autoridade pública, a pretexto de resguardar a privacidade de terceiro.

- Remessa improvida.

Remessa Oficial nº 4.255 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 03 de outubro de 1991, à unanimidade)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - IMUNIDADE

EMENTA:

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA FECHADA. IMUNIDADE (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 150, VI, C).

- Inconstitucionalidade do art. 6º e seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto-Lei 2.065, declarada pelo antigo Tribunal Federal de Recursos, ao julgar a Apelação em Mandado de Segurança nº 110.659.

- Retenção indevida de imposto de renda e de IOF sobre saldos de poupança e valores mobiliários da entidade existentes em 16.03.90.

- Apelação da Fazenda Nacional e remessa oficial improvidas. Provimento parcial do recurso da autora.

Apelação Cível nº 10.162 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 08 de outubro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL - AÇÃO PENAL

EMENTA:

AÇÃO PENAL. TENTATIVA DE ASSALTO. PROVA. INSUFICIÊNCIA.

- Interrogatório tomado por ocasião da apresentação do acusado ao Estado Maior da Polícia Militar, em contradição com outro prestado à autoridade policial processante.

- Ausência de qualquer prova, produzida em Juízo, acerca da autoria do fato denunciado.

- Sentença absolutória mantida.

Apelação Criminal nº 0432 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PENAL - ABUSO DE AUTORIDADE

EMENTA:

PENAL. CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE (LEI Nº 4.898/65).

- Pena prevista: detenção de 10 (dez) dias a 6 (seis) meses.

- Fato ocorrido em 25.05.83. Denúncia recebida em 21.01.87.

- Quando proferida a sentença condenatória, em 07.06.90, já estava extinta a punibilidade.

- Prescrição declarada.

Prejudicabilidade da apelação.

Apelação Criminal nº 0436 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PENAL - DESACATO E RESISTÊNCIA

EMENTA:

PENAL. CRIMES DE DESACATO E RESISTÊNCIA. ABSOLVIÇÃO.

- O fato de haver o réu, de forma pouco educada, negado-se a se retirar do local onde se desenrolava a fiscalização do IBDF, no qual se achava na condição de curioso, não é o bastante para tipificar o crime de desacato.

- Por outro lado, sendo certo que o acusado foi ferido na região orbital por instrumento contundente, não se pode afirmar tenha sido ele quem deu início ao entrevero ou, mesmo que tenha resistido à prisão, prova alguma existe de que tenha sido ela justa e legal, o que constitui premissa indispensável à caracterização do crime de resistência.

- Apelação desprovida. Sentença absolutória confirmada.

Apelação Criminal nº 0233 - AL

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 11 de outubro de 1990, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSO CIVIL. CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

- Havendo previsão na sentença, aplica-se o critério estabelecido na Súmula 71 do TFR até o ajuizamento da ação e, daí em diante, o da Lei nº 6.899/81.

- Entendimento pacífico no sentido de que os dois sistemas não se excluem, mesmo após a publicação da lei de correção monetária.

- Sentença que determinou a aplicação da Súmula 71 "até a vigência da Lei nº 6.899/81", e não até o ajuizamento da ação. Benefícios pleiteados relativos ao período posterior a 1981.

- Impossibilidade da aplicação da Súmula à mingua de determinação expedida na sentença. Ausência de recurso da parte. Coisa julgada.

- Correção monetária. Índice: janeiro de 1989. IPC.

- Parcial procedência da impugnação.

Apelação Cível nº 9.416 - PB

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 08 de agosto de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - EX-COMBATENTE - PENSÃO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. EX-COMBATENTE. PENSÃO. REVISÃO.

- Equivalência com os vencimentos da mesma categoria, em atividade, na forma da Lei nº 1.756, de 05.12.52.

- A Lei nº 5.698/71 ressalvou os direitos constituídos na forma da lei anterior.

- Direito extensivo aos pensionistas.

Apelação Cível nº 9.536 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 22 de agosto de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADORIA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

- Períodos de tempo de serviço controvertidos.

- Não pode ser computado tempo de serviço constante de mera declaração escrita:

"o documento particular prova a declaração, mas não o fato declarado" - art. 368, par. único do CPC.

- Ausência de produção de prova testemunhal.

- Indeferimento do pedido.

Apelação Cível nº 9.912 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. ARTS. 7º, "E", E 18 DA CLPS C/C O ART. 40 DA CLT. INTERPRETAÇÃO.

1 - A condição de desempregado prova-se tanto pelo registro no órgão próprio do Ministério do Trabalho como pelas anotações da CTPS (arts. 7º, e, e 18 da CLPS, c/c o art. 40 da CLT). Interpretação que se dá em face de se considerar a validade de norma em harmonia com o sistema jurídico no qual está inserida.

2 - Gozando as anotações na carteira profissional de presunção juris tantum - Súmula 225 STF e 12 TST -, não ofertada contraprova capaz de elidi-la, não se lhes nega valor probatório.

3 - A baixa do contrato de trabalho registrada na CTPS fornece a prova do desemprego, reconhecendo-se, assim, prorrogada a qualidade de segurado para se somar as contribuições previdenciárias, efetuadas no período de 20.05.86 a 17.08.86, com o período seguinte, 28.10.87 a 06.02.89.

4 - Recurso não provido.

Apelação Cível nº 9.415 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 27 de agosto de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS - PRESCRIÇÃO
EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. FGTS. PRESCRIÇÃO. DÍVIDA PARA COM O FGTS. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. ART. 475, III DO CPC.

1 - As contribuições para o FGTS, cujo fato gerador ocorreu anteriormente à EC nº 08, de 14.04.77, têm natureza tributária e, por conseguinte, prescrevem em cinco (5) anos, nos termos do art. 174 do CTN.

2 - As contribuições supervenientes à EC nº 08/77 estão sujeitas à prescrição trintenária e, não sendo alcançadas por esta, impõe-se a continuidade da execução em relação às mesmas.

3 - Cuidando a espécie de sentença que julgou improcedente execução de dívida ativa da Fazenda Pública, está a mesma sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 475, III, CPC).

4 - Verba honorária que se confirma em face da exclusão do período de dívida atingida pela prescrição.

5 - Remessa oficial parcialmente provida e recurso voluntário improvido.

Apelação Cível nº 9.471 - AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 27 de agosto de 1991, por maioria)

PREVIDENCIÁRIO - CONTRIBUIÇÕES - COOPERATIVA DE MÉDICOS
EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÕES. COOPERATIVA DE MÉDICOS. ILEGALIDADE.

1 - As Cooperativas de Médicos não estão legalmente obrigadas a descontar e recolher contribuições sobre a remuneração paga aos profissionais médicos pelos serviços que prestam, como autônomos, aos associados daquelas.

2 - Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.490 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 20 de agosto de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DE PROVENTOS
EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE PROVENTOS. TERMO INICIAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- A correção monetária de prestações atrasadas, relativas a benefícios previdenciários, deve ser efetuada ex tunc, como forma de preservar da corrosão inflacionária os valores de natureza alimentícia pertencentes aos segurados e que não lhes foram pagos na época em que se tornaram devidos.

- Os honorários advocatícios devem ser fixados em percentual razoável, com atendimento à norma do art. 20, § 4º, do CPC.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 7.206 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 29 de novembro de 1990, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - RENDA MENSAL
EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. RENDA MENSAL. PROVA DOS REQUISITOS PARA AUXÍLIO-VELHICE.

- Benefício cancelado com base em fraude.

- Absolvição dos acusados em processo criminal.

- Elementos informativos que autorizam a aplicação do princípio in dubio pro misero.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 9.904 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - REAJUSTE DE BENEFÍCIO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO.

- Aplicação do salário mínimo do mês de alteração, e não do mês anterior, afastando-se os critérios de proporcionalidade no reajuste inicial (Súmula 260-TFR).

- Desvinculação do índice de variação do salário mínimo.

- Juros que se contam a partir da data da citação.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 9.985 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - PENSÃO TEMPORÁRIA

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO TEMPORÁRIA. FILHA MAIOR DE 21 ANOS. LEI Nº 3.373/58.

- O direito à pensão de que trata o art. , parágrafo único, da Lei 3.373/58, exige que o segurado tenha sido funcionário público federal.

- Apelo provido. Sentença reformada. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 9.475 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 15 de agosto de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - IMPROVIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO QUE JULGOU PREJUDICADO O WRIT DIANTE DA PERDA DE OBJETO. JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL PELA INSTÂNCIA AD QUEM, POR FORÇA DO REEXAME NECESSÁRIO E DO RECURSO VOLUNTÁRIO.

1 - O órgão responsável pelo agravo regimental, interposto contra Juiz Relator em processos da competência do Pleno como writ originário, é, exatamente, o Tribunal em sua composição plena, e não fracionado.

2 - O pronunciamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, examinando questão que lhe foi submetida por força de apelo voluntário e remessa oficial, vez que a sentença concedeu a segurança requerida, é definitivo.

3 - A possibilidade de ingresso com os recursos especial e extraordinário não elide a coisa julgada, a uma, porque são recursos de natureza excepcional, a duas, porque é possível se executar o decisório, vez que não carregam o efeito suspensivo.

- Agravo regimental improvido. Mantido o despacho agravado.

Agravo Regimental no MS nº 2.467 - CE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 16 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - FALTA DE CITAÇÃO - SUPRIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. FALTA DE CITAÇÃO. COMPARECIMENTO DOS CÔNJUGES DOS RÉUS. SUPRIMENTO.

1 - A primeira embargante tem interesse apenas numa das ações cumuladas, qual seja, a de usucapião. Não é motivo de anulação do processo ab initio o chamamento na condição de confrontante, e não de parte. Manifestando-se a primeira embargante nos autos, sanou-se o vício.

2 - Em ações reais imobiliárias, devem ser demandados os réus e seus respectivos cônjuges, em litisconsórcio necessário. Se as esposas dos réus vieram aos autos,

dando-se por citadas, não se pode argüir a nulidade absoluta do feito por falta de citação.

3 - Embargos infringentes improcedentes.

Embargos Infringentes na AC nº 8.162 - PE

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 16 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - PRAZO DECADENCIAL

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. LIBERAÇÃO DOS CRUZADOS NOVOS RETIDOS EM VIRTUDE DA LEI Nº (MP 168/90). PRAZO DECADENCIAL PARA A INTERPOSIÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. TERMO A QUO.

1 - O particular que pretende liberar cruzados novos retidos por força da Lei no não se insurge contra a lei em si, mesmo porque não é admissível writ contra a lei em tese, mas contra os seus efeitos.

2 - Os efeitos da retenção dos cruzados novos, embora imediatos, não se exauriram no dia 15.03.90, mas se diferiram no tempo, vez que a restrição à livre disponibilidade dos correntistas, poupadores e aplicadores permanece até hoje.

3 - Improcedem as alegativas do decurso do prazo decadencial, pois o ato impugnado via mandamus não consiste no comando legal, mas na subtração de um dos poderes iminentes ao direito de propriedade, que integra o campo da eficácia reflexa concreta da norma abstrata.

4 - A concessão da liminar requerida pela litisconsorte passiva necessária, transformando os cruzados novos em cruzeiros e depositando-os à disposição em Juízo, não importando em pô-los em circulação no mercado, não produz qualquer prejuízo a impor a sua cassação.

5 - Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 3.293 - PB

Relator: Juiz José Delgado

(Julgado em 16 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - LIMINAR

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIMINAR.

- A Lei nº 7.347/85 é de cunho processual, não gerando obrigação material para o réu de ação civil pública.

- Manutenção da decisão que revogara a determinação de: "que o Delegado do Ministério da Educação e Cultura do Ceará, o Governador do Estado do Ceará e os Prefeitos Municipais do Ceará, dentro de suas atribuições constitucionais e especiais, sob pena de responsabilidade, requisitem às escolas da rede de ensino particular, para ulteriores indenizações, as vagas preenchidas pelos alunos consignantes, já matriculados nas referidas escolas, bem como tantas vagas quantas forem necessárias para a matrícula dos alunos que não conseguiram fazer matrícula na rede de ensino público por falta de vaga, e dos alunos cujos pais não têm condições econômico-financeiras para matriculá-los em escola particular".

- Desprovemento do agravo.

Agravo de Instrumento nº 1.344 - CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL

EMENTA:

PROCESSO CIVIL. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. SINDICATO.

- Defesa de direito e interesses.

- O sindicato só pode pleitear, como substituto processual direito alheio, nos termos da lei - art. 6º do CPC.

- Mesmo quando o Sindicato age como substituto, está compelido, na formulação da inicial, a apresentar as postulações concretas dos substituídos, seus nomes e

qualificações (Wilson Campos Batalha - "Direito Processual das Coletividades", 1990, pág. 100).

Apelação Cível nº 9.906 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR - AUSÊNCIA DE PREPARO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DO DEVEDOR. AUSÊNCIA DE PREPARO. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

- As custas iniciais devem ser recolhidas no prazo de trinta dias, contado da ciência do despacho que determinar o seu pagamento.

- Necessidade de intimação prévia da parte interessada.

- Inteligência da Súmula 111 do ex-TFR.

- Alegação de posterior pagamento das custas não comprovado.

- Provimento parcial da apelação.

Apelação Cível nº 10.019 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 26 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - ADJUDICAÇÃO

EMENTA:

EXECUÇÃO FISCAL. ADJUDICAÇÃO PELA FAZENDA PÚBLICA DOS BENS PENHORADOS.

- Não havendo licitantes no leilão realizado, poderá, a qualquer tempo, ser manifestado o interesse na adjudicação dos bens por parte da Fazenda Pública, por não haver prazo fixado em lei para tanto.

- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.339 - SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. ART. 130 DO CPC. INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ.

- Reconhecendo o magistrado que os fatos esclarecidos, cabe-lhe fazer uso dos poderes que lhe confere o art. 130 do Código de Processo Civil, determinando as provas necessárias à instrução do processo, por envolver o litígio direito de natureza alimentar.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 10.147 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - APELAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. RAZÕES DISSOCIADAS DA SENTENÇA. NÃO CONHECIMENTO.

- Não se conhece de apelação que aborda temas não submetidos ao primeiro grau de jurisdição.

- Precedentes.

Apelação Cível nº 10.174 - RN

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO FISCAL - ALÇADA

EMENTA:

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. ALÇADA.

- Tratando-se de embargos à execução fiscal a que se atribui o valor de Cr\$ 3.390,79, em março deste ano, não se conhece da apelação em razão da alçada prevista no art. 34 da Lei nº 6.830/80.

- A Lei nº 8.197, de 27.06.91, revogou apenas a Lei nº 6.825, de 22.09.80.

- Apelação não conhecida.

Apelação Cível nº.10.184 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - FGTS - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS

EMENTA:

PROCESSO CIVIL. FGTS. LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS.

- Havendo informação nos autos de que os depósitos nas contas dos impetrantes já foram levantados através de alvará, julgam-se prejudicadas a apelação e a remessa oficial.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.082-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CONTRATO PARTICULAR DE CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AOS FIADORES CONTRATUAIS.

1 - Documento particular do qual conste obrigação de pagar quantia determinada ou de entregar coisa fungível desde que assinado pelo devedor e subscrito por duas testemunhas, é título executivo extrajudicial (art. 585, II do CPC).

2 - Deduzida, a título de causa petendi, matéria do ponto de vista fático ou jurídico apta a fundamentar o próprio conteúdo da Ação de Embargos do Devedor, não há como se falar em não ocorrência de condição de ação.

3 - Cassa-se a sentença que, ex officio, extinguiu o processo, em relação aos co-devedores, para determinar o prosseguimento da execução em relação a todos os executados.

4 - Apelação provida.

Apelação Cível nº 9.381 - PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 20 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO RESCISÓRIA - IMPROCEDÊNCIA

EMENTA:

AÇÃO RESCISÓRIA. OFENSA A COISA JULGADA E A LITERAL DISPOSITIVO DE LEI. ERRO DE FATO. INOCORRÊNCIA. CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA QUE NÃO INTEGROU O PROCESSO EM QUE FOI PROFERIDA A SENTENÇA RESCINDENDA. ILEGITIMIDADE COMO PARTE.

- Há de ser excluída da relação processual na Ação Rescisória, por ilegitimidade e falta de interesse processual, a pessoa jurídica que não foi sequer convocada para integrar a ação em que foi proferida a sentença rescindenda, mesmo porque contra ela não existe coisa julgada.

- Inocorrência, na espécie, de ofensa a coisa julgada, que não havia em relação ao INPS, ou a literal dispositivo de lei, que nem sequer foi apontado pelos autores, nem de erro de fato, resultante de atos ou de documentos da causa, por resultar bem demonstrado que a sentença rescindenda examinou com correção o mérito da causa e aplicou o direito, sem que o Juiz tenha sido induzido em erro de fato.

- Preliminar conhecida para excluir-se a PORTOBRÁS da relação processual e, no mérito, julgada a ação rescisória improcedente.

Ação Rescisória nº 0020 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 10 de outubro de 1990, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA MEDIDA LIMINAR

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. DESPACHO CONCESSIVO DE LIMINAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

- Dada a celeridade do processo de mandado de segurança, a admissibilidade do agravo de instrumento contra medida liminar ou outro despacho interlocutório tornará esse recurso inócuo, posto que, quando vier a ser julgado na instância ad quem, já deverá ter ocorrido o julgamento da impetração no Juízo a quo.

Ademais, o recurso hábil para obter-se a suspensão de medida liminar em mandado de segurança é o previsto no art. 4º da Lei nº 4.348/64.

- Agravo não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 1.238 - PB

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 12 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - OMISSÃO NO ACÓRDÃO - INOCORRÊNCIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO DE PONTO SOBRE O QUAL DEVERIA PRONUNCIAR-SE A TURMA. INOCORRÊNCIA.

- Não se configura omissão de ponto sobre o qual deveria pronunciar-se a Turma julgadora da apelação, o fato de haver a mesma confirmado sentença que reconheceu o direito de segurado ao benefício da aposentadoria, com base em prova testemunhal que veio a ratificar declarações escritas, prestadas em formulários próprios do INPS e que constituem "razoável indício de prova material".

- Embargos de declaração desprovidos.

Embargos de Declaração na AC nº 6.368 - PE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 29 de novembro de 1990, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - INCABIMENTO COMO SUBSTITUTO RECURSAL

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. INCABIMENTO COMO SUBSTITUTO RECURSAL.

- O mandado de segurança é admissível para emprestar efeito suspensivo a recurso específico, que regularmente não o tem. Não pode, entretanto, ser transformado em substituto recursal para interferir diretamente na motivação do ato judicial, suspendendo a sua executoriedade.

- Segurança não conhecida.

Mandado de Segurança nº 1.831 - CE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 10 de outubro de 1990, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. IMÓVEL OCUPADO PELA MULHER PARA EDIFICAR ESCOLA.

- Desnecessidade de integração à lide do cônjuge por se tratar de ação pessoal que não diz respeito ao casal.

- Irrelevância da grafia incorreta do nome da ré na inicial, exercida que foi, amplamente, a defesa.

- Esbulho caracterizado. Apelo improvido.

Apelação Cível nº 10.035 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL AÇÃO EXECUTIVA - COMPETÊNCIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO EXECUTIVA PROPOSTA POR CONSELHO PROFISSIONAL FEDERAL (CREA). COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

1 - Os Conselhos Profissionais Federais se incluem no conceito de serviço público e, assim, como autarquias que são, definidas na Lei nº 5.194/66, cobram suas dívidas ativas como Fazenda Pública, no âmbito da Justiça Federal.

2 - Voto preliminar vencido do Relator, que entendia intempestivo o agravo de instrumento interposto depois de transcorridos mais de dez dias da intimação da decisão agravada. Tese vencedora que entendia que, por tratar-se de matéria relativa a incompetência absoluta, podia ser argüida a qualquer tempo.

3 - Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 1.415 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de setembro de 1991, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO PROVISÓRIA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA.

1 - Não cuidando a espécie de ataque a decisão concessiva ou denegatória de liminar em Mandado de Segurança, não se aplica à mesma o estabelecido no § 2º do art. 228 do RI desta Casa.

2 - A sujeição ao duplo grau de jurisdição da sentença que concede o mandado de segurança, não exclui a sua execução provisória que, tendo como instrumento o próprio mandado de segurança, há de ser executada, independente de caução, via ofício a ser expedido, independente de pedido da parte, à autoridade coatora, sob pena de, assim não se fazendo, negar-se a própria ratio essendi daquela ação mandamental (Lei 1533/51, art. 12, parágrafo único e precedentes jurisprudenciais).

3 - Agravo provido para, modificando o despacho agravado, deferir a execução provisória.

Agravo Regimental na AMS nº 2.979 - PE

Relator Originário: Juiz Nereu Santos

Relator para Acórdão: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 13 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - REVISÃO DA SENTENÇA DE CONHECIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE PROVENTOS. CORREÇÃO MONETÁRIA. INCIDÊNCIA DOS CRITÉRIOS DA SÚMULA 71-TFR ATÉ O AJUIZAMENTO DA AÇÃO.

POSSIBILIDADE DE REVISÃO DA SENTENÇA DE CONHECIMENTO, NESSE ASPECTO, AINDA QUE IRRECORRIDA. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/89, QUE DEVE SER EFETUADA COM BASE NO IPC DE 70,28%.

- Sendo o débito previdenciário posterior à vigência da Lei nº 6.899/81, evidencia-se o equívoco da sentença de conhecimento, que determinou a adoção dos critérios da Súmula nº 71-TFR até a vigência da mencionada lei, quando, na verdade, tal deveria incidir até o ajuizamento da ação.

- A correção monetária constitui a própria dívida, e não um plus que implique em seu acréscimo. Possível, pois, a revisão dos critérios determinados na sentença de conhecimento irrecorrida, porquanto a sua incidência independe até mesmo de pedido expresso.

- A atualização monetária relativa ao mês de janeiro de 1989 deve ser efetuada com base no IPC daquele mês, no percentual de 70,28%, sob pena de restar expurgado um mês sem correção.

4 - Apelo improvido.

Apelação Cível nº 9.733 - PB

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 01 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. DESBLOQUEIO DE CRUZADOS. NÃO CHAMAMENTO AO PROCESSO DO BANCO DEPOSITÁRIO. NULIDADE. LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO.

1 - Nas ações promovidas contra o BACEN, visando à liberação de valores bloqueados por força da MP nº 168/90, há litisconsórcio necessário com o banco depositário que, de fato, é o responsável pelo controle contábil das contas, inclusive no que tange ao crédito da correção monetária dos numerários nelas depositados.

2 - Nula é a sentença proferida em ação mandamental na qual deixou-se de proceder ao chamamento do litisconsorte passivo ao processo.

3 - Apelação e remessa oficial providas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 3.003-PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - LIMINAR - AGRAVABILIDADE

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. SUA AGRAVABILIDADE COMO PRESSUPOSTO DA IMPETRAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO MANDAMENTAL COMO SUBSTITUTIVO DO RECURSO PRÓPRIO. NÃO CONHECIMENTO DO MANDAMUS.

- 1 - A decisão que enfrenta pedido de liminar em mandado de segurança exteriorizasse através de decisão interlocutória e, portanto, de caráter não definitivo. Enseja, pois, recurso de agravo de instrumento.
- 2 - O seu ataque, através de mandado de segurança, somente se torna possível se, como pressuposto da impetração, interpôs-se o agravo de instrumento cabível, ao qual se busque emprestar efeito suspensivo, já que a ação mandamental não pode ser utilizada como sucedâneo do recurso próprio (Súmula nº 267 do STF).
- 3 - O ataque do ato judicial somente pode ser efetuado diretamente via mandamus se a decisão, cuja desconstituição se busque, tiver denegado a liminar, quando o efeito suspensivo a ser emprestado ao agravo, acaso interposto, tornar-se-ia inócuo, ou, tendo conteúdo positivo, nos casos de concessão da liminar, tenha natureza teratológica.
- 4 - Segurança da qual não se toma conhecimento.

Mandado de Segurança nº 3.169 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 21 de agosto de 1991, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - MS - INCABIMENTO

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. SENTENÇA LIBERATÓRIA DE FGTS. EFEITO SUSPENSIVO PARA A APELAÇÃO. INCABIMENTO DO WRIT. AUSÊNCIA DE PERICULUM IN MORA E DE FUMUS BONI JURIS.

- 1 - Não há infringência à Lei nº 8.076, de 23.08.90, se a sentença que concedeu segurança para liberação das importâncias depositadas em nome do impetrante no Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço não se fundamentou na Lei nº 8.036/90, mas sim na dicção da Súmula nº 178 do ex-TFR.
- 2 - Por outro lado, havendo a sentença liberatória do FGTS condicionado sua execução a caucionamento idôneo, injustifica-se. o temor de dano por parte da CEF porquanto, no caso de reforma do decisum, o depósito reverterá em seu favor.
- 3 - Voto vencido do Relator, que entendia que a execução deveria aguardar a decisão de segundo grau, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.076/90.
- 4 - Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 3.551 - CE

Relator Originário: Juiz Lázaro Guimarães

Relator para Acórdão: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 02 de outubro de 1991, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO RESCISÓRIA - NÃO CONHECIMENTO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. SENTENÇA QUE NÃO RESOLVE O MÉRITO.

- Não cabe rescisória contra acórdão que extingue o processo pela ocorrência do indeferimento da inicial, que não se encontra instruída com documento comprobatório da pretensão deduzida.
- Rescisória de que não se conhece.

Ação Rescisória nº 0063 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 25 de setembro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CIVILIZAÇÕES JULGADAS SIMULTANEAMENTE

EMENTA:

AÇÕES DE USUCAPIÃO, DE INTERDITO PROIBITÓRIO E DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE JULGADAS SIMULTANEAMENTE. IMPROCEDÊNCIA DAS DUAS PRIMEIRAS E PROCEDÊNCIA DA REINTEGRATÓRIA NA POSSE.

- 1 - Na ação de usucapião, o chamamento é para todos os atos do processo, inclusive para justificação de posse.
- 2 - Quando a decisão que justifica a posse é proferida em audiência, desnecessária a intimação dos possíveis interessados que, citados, não comparecerem à audiência. Ocorrendo a revelia, os prazos correm independente de intimação.
- 3 - Vício não alegado na primeira oportunidade que couber falar nos autos. Preclusão.
- 4 - Os bens dominicais, como os demais bens públicos, não podem ser adquiridos por usucapião (Súmula 340 STF).
- 5 - Apelações improvidas. Sentença confirmada. Decisão por maioria.

Apelação Cível nº 8.162 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 28 de fevereiro de 1991, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO. PREPARO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PREPARO. LEI Nº 6.032/74.

- Não se aplica a regra do art. 10 da Lei nº 6.032/74 em caso de embargos à penhora, em virtude de não se tratar de feito ou recurso que se processa nos próprios autos (art. 2º, § 3º, do Prov. 125/75 do Conselho de Justiça Federal).

- Apelo provido. Sentença anulada. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 9.547 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 22 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - CONDENAÇÃO

EMENTA:

CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- Impossibilidade de incidência de juros moratórios.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.658 - PE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 29 de agosto de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - FALTA DE INTERESSE

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA PREVENTIVO. FALTA DE INTERESSE.

- Segurança impetrada contra o aumento pela Lei nº 7.788/89, art. 1º, da alíquota do imposto de renda devido sobre o lucro decorrente de exportações incentivadas.

- Ausência de comprovação, de plano, de que a situação da impetrante a deixa sob a ameaça da autoridade coatora. Falta de interesse.

- Extinção do processo sem julgamento do mérito, em preliminar. Decisão unânime.

Remessa Oficial nº 3.633 - CE

Relator: Juiz Francisco Falcão

(Julgado em 29 de agosto de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL

EMENTA:

HABEAS CORPUS. INSTRUÇÃO CRIMINAL. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. ELEMENTOS TIPIFICADORES.

- O descumprimento de obrigação contratual regularmente assumida ou seu cumprimento de forma diversa da pactuada, não caracteriza ilícito penal. As manobras protelatórias, embora recheadas de práticas reprováveis, caracterizam apenas ilícito civil, sobretudo quando está provado o total adimplemento da obrigação, embora tardio.

- Concessão do Habeas Corpus para trancamento da ação penal.

Habeas Corpus nº 0146 - PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 03 de outubro de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL COMPARECIMENTO COMO TESTEMUNHA

EMENTA:

PENAL. HABEAS CORPUS. COMPARECIMENTO PERANTE A POLÍCIA FEDERAL COMO TESTEMUNHA.

- Não há constrangimento ilegal algum na intimação que determina o comparecimento de pessoa perante a autoridade policial como indiciada ou testemunha, vez que o inquérito policial integra os próprios autos da ação penal. A atividade da autoridade policial judiciária está ao abrigo da lei processual penal.

2 - Recurso de ofício provido.

Recurso de Habeas Corpus nº 0113 - CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de junho de 1991, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS - TRANCAMENTO DO PROCESSO

EMENTA:

HABEAS CORPUS. AÇÃO PENAL. CRIMES CONTRA A HONRA. INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL. TRANCAMENTO.

- Se a própria impetrante e paciente faz increpações e narra fatos que, pelo menos em tese, configuram ilícitos contra a honra da Procuradora da República, os quais, em decorrência de oportuna representação da ofendida, estão a reclamar apuração através da ação penal competente, não há como se falar em coação ou constrangimento ilegal, sob este aspecto, porquanto é a própria paciente quem reafirma serem verdadeiros os fatos alegados, e tanto que opôs exceção de verdade no prazo legal.

- Já no que diz respeito ao incidente de insanidade mental instaurado contra a paciente, simultâneo com a ação penal, tal procedimento resulta desnecessário, faltando-lhe justa causa, de vez que não há no processo qualquer elemento que indique ser a paciente portadora de perturbação mental ou de conduta que recomende o pretendido exame psiquiátrico em sua pessoa, e mesmo porque se trata de advogada regularmente inscrita na OAB, com muitos anos de exercício profissional sem qualquer desabono.

- Habeas Corpus concedido, em parte, para trancar-se o processo relativo ao incidente de insanidade mental.

Habeas Corpus nº 0079 - CE

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 22 de novembro de 1990, à unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - AÇÃO PENAL - ARQUIVAMENTO

EMENTA:

PROCESSO PENAL. DENÚNCIA CONTRA DEPUTADO ESTADUAL. CRIME DE ESTELIONATO.

INEXISTÊNCIA DE CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O EXERCÍCIO DA AÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO.

- Caso em que a denúncia é vaga, não situando a responsabilidade dos acusados, nem descrevendo os fatos delituosos propriamente ditos, imputados aos mesmos. Há nos autos apenas indícios de que teria havido, na espécie, o cometimento de crime eleitoral, tal como aliciamento ou favorecimento com vistas à obtenção de votos, de competência da Justiça Eleitoral. Tratando-se, pois, de circunstâncias que obstam o exercício da ação penal perante a Justiça Comum e autorizam o arquivamento do processo, há de aplicar-se o disposto no art. 559 do Código de Processo Penal e no art. 190 do Regimento Interno deste Tribunal.

- Ação Penal arquivada, decidindo-se pela remessa de peças dos autos à Procuradoria Regional Eleitoral do Estado de Alagoas.

Inquérito nº 0001 - AL

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 14 de agosto de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO DO TRABALHO

TRABALHISTA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

EMENTA:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. MÉDICO CREDENCIADO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

- Caracterizada a não eventualidade, a onerosidade, a pessoalidade e a subordinação hierárquica, elementos do contrato de trabalho, há de se reconhecer o vínculo empregatício do médico que, embora sob a forma de credenciado, é realmente empregado do INAMPS.

- Recurso ordinário improvido.

- Sentença confirmada.

Recurso Ordinário nº 0567 - RN

Relator: Juiz Orlando Rebouças

(Julgado em 29 de novembro de 1990, à unanimidade)

TRABALHISTA - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA:

TRABALHISTA. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. FORMA DE INCIDÊNCIA.

1 - Devem incidir, nos débitos trabalhistas, juros de mora a partir do ajuizamento da reclamação, sendo que na base de 1% (hum por cento) somente a partir da edição do DL nº 2.322/87.

2- Já a correção monetária deve incidir a partir da época em que o direito tornou-se exigível. Inteligência do DL nº 75/66.

3 - Recurso ordinário ao qual se dá provimento.

Recurso Ordinário nº 0656 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - OMISSÃO DE RECEITA

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. OMISSÃO DE RECEITA. ESTABELECIMENTO QUE SE DEDICA À REVENDA DE COMBUSTÍVEIS. PORTARIA Nº 22/79 - MINISTÉRIO DA FAZENDA. INAPLICABILIDADE.

- O lucro sobre a receita omitida de estabelecimento que se dedica à revenda de combustíveis, não pode ser fixado com base na Portaria nº 22/79 - Ministério da Fazenda -, pois este diploma não contempla tal matéria.

- In casu, a legislação aplicável é o Decreto-Lei nº 2.065/83 e as demais normas fiscais que dispõem sobre a omissão de receita.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 9.411 - SE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

EMENTA:

EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.

- Responsável técnico que não praticava atos de gestão, excluído da responsabilidade patrimonial em processo falimentar, embora por decisão interlocutória, não deve responder com seus bens pessoais pela dívida tributária da empresa. Aplicação do art. 135, II, do CTN.

- Apelação provida.

Apelação Cível nº 9.478 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTOS - PAGAMENTO COM CRUZADOS NOVOS

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. IMPOSTOS. PAGAMENTO COM CRUZADOS NOVOS. ART. 13 - LEI Nº 8.024/90. PRAZO. CONTAGEM A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI.

- O prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento de impostos com cruzados novos, previsto no art. 13 da Lei nº 8.024/90, deve ser contado a partir da vigência do referido diploma legal (13.04.90), e não da MP 168/90, que deu origem à Lei.

- Precedentes.

- Preliminares argüidas pelo Banco Central rejeitadas.

- Preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do Estado de Pernambuco acolhida.

Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 3.303-PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 03 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO - IR

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. ISENÇÃO IR. CARDIOPATIA GRAVE. PROVA. INEXISTÊNCIA.

- Inexistindo prova de que as impetrantes foram acometidas de cardiopatia grave após sua aposentadoria, conforme alegam, cassa-se a segurança.

Apelação em Mandado de Segurança nº 4.314-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 10 de outubro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - GUIA DE IMPORTAÇÃO

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. CACEX - GUIA DE IMPORTAÇÃO. LEI 2.145/53, ART. 10, COM REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 7.690/88 - TAXA. INCONSTITUCIONALIDADE.

- A exação exigida pela Lei 2.145/53, com redação do art. 1º da Lei 7.690/88, configura-se como taxa por ser cobrada em razão do Poder de Polícia.

- O valor dos bens importados é base de cálculo para o imposto de importação, não podendo sobre a referida base de cálculo incidir qualquer taxa (art. 145, § 2º, CF/88).

- Inconstitucionalidade declarada pelo Pleno do TRF da 5ª Região na AMS 2333 - CE.

- Recurso provido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 2.225-CE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 25 de junho de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - REPETIÇÃO DE INDÉBITO

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPROCEDÊNCIA. PLANO CRUZADO.

- À míngua de comprovação de que os créditos foram recebidos com a aplicação de índice deflator, não é de se reconhecer prejuízo ao contribuinte ao recolher as contribuições para o PIS, após a implantação do denominado Plano Cruzado.

Apelação Cível nº 7.292-RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 24 de setembro de 1991, à unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - ACRÉSCIMO PATRIMONIAL

EMENTA:

TRIBUTÁRIO. ACRÉSCIMO PATRIMONIAL ERRO DE FORMA. IMPOSTO DE RENDA. QUE NÃO SE JUSTIFICA.

1 - Se o contribuinte, inadvertidamente, atualizou os valores de seus bens imóveis, quando de sua declaração de bens, tal não importa em acréscimo injustificado de seu patrimônio, desde que o erro de forma não constitui hipótese de incidência. Respeito ao princípio da legalidade.

2 - Remessa oficial improvida.

Remessa Oficial nº 7.853 - RN

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 17 de setembro de 1991, à unanimidade)

Boletim 26 - dezembro de 1991